



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo, 18 de maio de 2023

Ao Senhor

Orávio Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Monte Carlo - SC

Assunto: Reivindicações para que os salários bases defasados dos servidores públicos municipais (Psicólogos e Assistentes Sociais) passem por análise criteriosa e sejam equiparados às demais categorias profissionais de nível superior no município.

Senhor Presidente, e demais Vereadores da Câmara Legislativa Municipal,

Com cordiais cumprimentos, solicita-se o direito a voz e uso da tribuna para que vos sejam apresentadas justificativas quanto à necessidade de inclusão das categorias profissionais de Psicólogo e Assistente Social, por meio de emenda à redação do Projeto de Lei nº 05/2023, o qual passará para análise.

Tomou-se conhecimento acerca do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, o qual sugere a alteração, limitando progressões funcionais dos Servidores Públicos Efetivos Municipais de Monte Carlo, e ainda, propõe alterações de valores salariais a algumas categorias profissionais, sob justificativa de que os valores estariam defasados em comparação com municípios vizinhos, além da argumentação acerca das "responsabilidades e da complexidade" das atividades exercidas por esses profissionais. Soube-se ainda que, na semana anterior, o referido Projeto foi retirado da pauta pelo executivo, devido à repercussão e a mobilização dos servidores.

Contudo, chega a esta Casa Legislativa Municipal, Projeto de Lei Complementar Municipal nº 05/2023, com retirada do texto que trata das progressões e, mantido texto que trata da alteração do vencimento mensal fixado

Geisilene Beal
Assistente Social
RESS Nº 6662 - 12ª Região

Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRP-SS nº 3759

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP nº 07490
12/05/23



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



para a remuneração de cargos de Arquiteto, Administrador, Analista Tributário, Médico e Técnico em Contabilidade, sob a justificativa “adequar a remuneração dos servidores ao grau de complexidade e responsabilidade desenvolvido pelos ocupantes dos cargos”, e “a defasagem em relação a outros municípios da região”.

Código	Cargo	Carga Horária	Vencimento antigo/atual	Vencimento alterado	Diferença mensal
1.1.01	Administrador	40h	R\$ 3.665,23	R\$ 5.850,00	R\$ 2.184,77
1.1.03	Analista Tributário	40h	R\$ 4.953,52	R\$ 6.050,00	R\$1.096,48
1.1.04	Arquiteto	30h	R\$ 4.852,05	R\$ 6.456,00	R\$ 1.603,95
1.1.19	Médico	40h	R\$ 19.198,76	R\$ 22.198,76	R\$ 3.000,00
2.2.09	Técnico em Contabilidade	40h	R\$3.658,61	R\$ 5.250,00	R\$ 1.591,78

Faz-se necessário esclarecer que, é reconhecida a necessidade de valorização profissional por meio de reajuste salarial das categorias apresentadas. Sobretudo, há de se admitir que, tal defasagem atinge outras categorias, especialmente, os servidores Psicólogos e Assistentes Sociais, uma vez que, são os que possuem piores remunerações de base, não apenas quando comparada aos municípios da região. Tal defasagem fica mais evidente quando comparada a outras categorias profissionais dentro do próprio município. Como pode ser observado no quadro abaixo, os valores são inferiores à remuneração base de cargos de nível Médio que variam entre **R\$ 3.141,61 e R\$ 4.420,55**.

Cargo	Nível Escolaridade	Nível Salarial
Fiscal de Saúde Pública	Ensino Médio	R\$ 3.141,61
Técnico Em Contabilidade	Técnico	R\$ 3.658,61

Geisilene Beal
Assistente Social
CRSS Nº 6662 - 12ª Região

Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

Diana Trevisan da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07400
28/05/23

Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRSS Nº 3759



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Técnico	R\$ 3.141,61
INST.OFIC.E UNID. DIDATICO PED	Ensino Médio	R\$ 4.420,55
FONOAUDIOLOGO	Superior	R\$ 6.283,22
FARMACEUTICO	Superior	R\$ 4.690,70
ENFERMEIRO	Superior	R\$4.253,13
FISIOTERAPEUTA (30horas)	Superior	R\$ 3.978,30
NUTRICIONISTA	Superior	R\$ 3.470,51
PSICOLOGO	Superior	R\$3.040,10
ASSISTENTE SOCIAL	Superior	R\$ 2.789,69

Fonte: Portal da transparência

Com relação às responsabilidades e a complexidade das atividades exercidas, subentende-se que todas as categorias profissionais, especialmente, as de Nível Técnico e de Nível Superior, apresentam distintas complexidades, sejam elas, quais forem, todas, igualmente importantes, ademais, isso justifica a razão pela qual, devem ser exercidas por profissionais devidamente capacitados. Não seriam válidos tais argumentos para a inclusão de outras categorias não contempladas no Projeto, considerando que passou por reedição, sendo retirado o texto que tratava das "Progressões"?

A discussão ora levantada, não diz respeito ao mérito, nem tem o intuito de competir com as demais categorias, e menos ainda, de questionar ou contrapor o reajuste apresentado, entretanto, propõe uma análise coerente, haja vista que todas as categorias profissionais necessitam de uma revisão salarial equânime.

A reivindicação aqui, não é de um reajuste percentual para psicólogos e assistentes sociais, mas uma "correção", quanto à significativa discrepância de longa data, alimentada especialmente, entre as categorias de nível superior.

Os baixos valores vigentes, refletem na dificuldade de contratação de profissionais, a exemplo da falta de médicos, da rotatividade de profissionais que comprometem ao processo de cuidado longitudinal, preconizado pelo Ministério da Saúde, afronta o direito básico à saúde, contribuindo para os agravos à saúde

Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Isilene Beal
Assistente Social
º 6662 - 12ª Região

Kallandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



dos munícipes. Entretanto, esse não tem sido um problema recente, nem afeta apenas os profissionais médicos.

Em anos anteriores o município enfrentou dificuldades em relação à contratação de Psicólogos e de Assistentes Sociais pelas mesmas razões, mesmo por meio de Concurso Público. Sobretudo, não se percebe tal preocupação com relação à alteração para tais cargos. Tanto a falta, quanto a rotatividade desses profissionais, acabam por comprometer a qualidade do atendimento, pois rompe o vínculo que é fundamental no acompanhamento de usuários, tanto do Sistema Único de Saúde, quanto do Sistema Único de Assistência Social. Esse elemento, favorece a sobrecarga de trabalho pelo excesso de demanda, expondo o profissional a um risco mais elevado de adoecimento.

Com os atuais salários bases, mal apenas os profissionais conseguem cumprir as obrigações éticas que trata da educação continuada/educação permanente, como também prevê a Política Pública de Saúde, a Política Pública de Assistência Social. A valorização profissional reverte em saúde ao trabalhador, reduz o absenteísmo, afastamentos por motivos de doença e a rotatividade. Servidores motivados a buscarem aperfeiçoamento das suas práticas, contribuem para um atendimento mais resolutivo e de qualidade. Bons profissionais tendem a procurar outras oportunidades, assim, a falta de valorização profissional, representa perda para o município.

Foram protocolados Ofícios junto ao Executivo nas datas de 20 de julho de 2017, 03 de abril de 2018 e em 16 de agosto de 2018 com solicitações de reajuste salarial de Psicólogos e Assistentes Sociais (ANEXOS). Nas ocasiões foram apresentados os valores de base dos municípios vizinhos, comprovando a real defasagem, no entanto, não se obteve sucesso. As justificativas para a não alteração, eram de que não havia possibilidade conceder apenas algumas categorias, (pelo que parece, é exatamente o que está acontecendo agora), que a folha não comportava os gastos excedentes, embora, apontadas na época, as fontes para custeio. Por último, a justificativa de que só seria possível após

Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3.759

Geisilene Beal
Assistente Social
RESS Nº 6662 - 12ª Região

Kallandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

Diana Tereza da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07430
18/05/13



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



realização do Censo/IBGE, e, Psicólogos e Assistentes Sociais, permanecem na extrema defasagem salarial, em comparação aos municípios da região e às demais categorias profissionais no próprio município. Solicitamos um valor base de R\$ 5.500,00 como remuneração aos cargos de Psicólogo e Assistente Social referente à jornada de 40 horas semanais.

Segue quadro comparativo dos valores das categorias de psicólogos e Assistentes Sociais do Município de Monte Carlo e outros da região:

Município	Carga Horária	Remuneração Base	Categoria
Frei Rogério	40 horas	R\$ 5.207,41	Psicólogo
	40 horas	R\$ 5.207,41	Assistente Social
Tangará	40 horas	R\$ 4.327,26	Psicólogo
	40 horas	R\$ 4.327,26	Assistente Social
Campos Novos	40 horas	R\$ 4.822,72	Psicólogo
	40 horas	R\$ 4.822,72	Assistente Social
Água Doce	40 horas	R\$ 4.877,63	Psicólogo
	40 horas	R\$ 4.877,63	Assistente Social
Brunópolis	40 horas	R\$ 5.354,11	Psicólogo
	40 horas	R\$ 5.354,11	Assistente Social
Fraiburgo	40 horas	R\$ 4.272,46	Psicólogo
	40 horas	R\$ 4.272,46	Assistente Social
Abdon Batista	40 horas	R\$ 4.290,00	Psicólogo
	40 horas	R\$ 4.290,00	Assistente Social
Herval D'Oeste	40 horas	R\$ 5.581,69	Psicólogo
	40 horas	R\$ 5.581,69	Assistente Social
Monte Carlo	40 horas	R\$ 3.040,00	Psicólogo
	40 horas	R\$ 2.789,69	Assistente Social

Samira R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3.759

Geisilene Beal
Assistente Social
CRESS Nº 6662 - 12ª Região

Kallandra Cristina Schmelder
Psicóloga
CRP - 12/12007

Diana Fereiras da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07490



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



É lamentável tal realidade, mas, acredita-se ainda na sensibilidade dos Vereadores desta Casa, quanto à análise dos argumentos citados e o apoio necessário para que de fato, as categorias profissionais citadas, possam receber uma atenção digna e um tratamento equânime no que se refere à temática apresentada.

Respeitosamente,

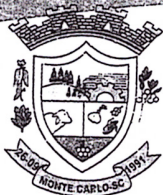
Diana Tavares da Rosa
Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450

Kaliandra Cristina Schneider
Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

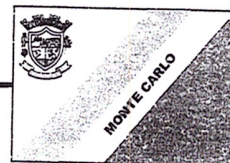
Sandra R. Dos Santos
Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Jeram Licht De Santos
Jeram Licht De Santos
assist. social

Geisilene Beal
Geisilene Beal
Assistente Social
Nº 6662 - 12ª Região



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo, 19 de Julho de 2017.

A Sr^a
Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal de Monte Carlo

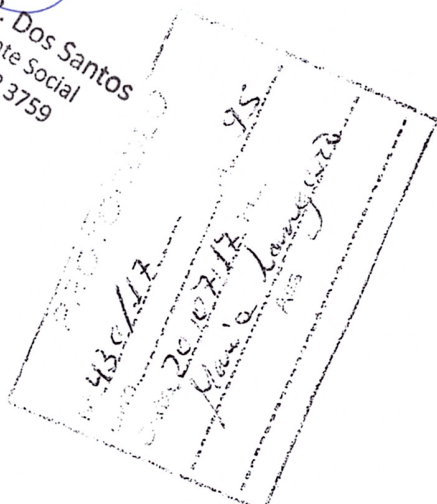
Prezada Sonia,

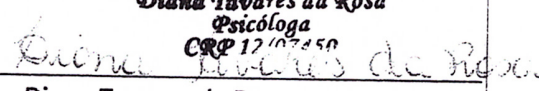
Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, uma cópia do documento (em apenso) o qual será apresentado na Câmara de Vereadores solicitando reajuste salarial das categorias profissionais de Psicologia e Serviço Social, considerando que no município são as categorias mais desfavorecidas entre todas de nível superior.

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

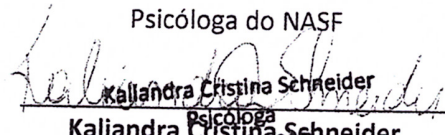
Atenciosamente,

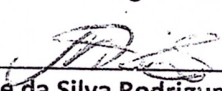

Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

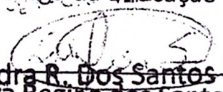


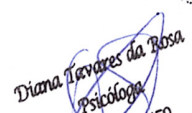

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga do NASF


Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007
Psicóloga do CRAS

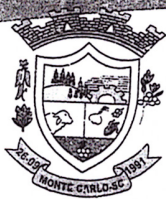

Mainé da Silva Rodrigues Gonçalves
Psicóloga da Educação


Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759


Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450
18/05/23

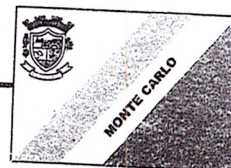

Kaliandra Cristina Schneider


Silene Beal
Assistente Social



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo, 19 de Julho de 2017.

Ao Sr.

Ademir Valduga

Presidente da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, o referido documento solicitando reajuste salarial das categorias profissionais de Psicologia e Serviço Social, considerando que no município são as categorias mais desfavorecidas entre todas de nível superior.

Conforme levantamento de dados (edital 2015), constatamos que as categorias profissionais abaixo citadas com o nível de formação equivalente (graduação) têm remunerações desproporcionais às categorias de Psicologia e Serviço Social, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	40HS	R\$2.073,00
Enfermeiro	40hs	R\$3.161,00
Farmacêutico	30hs	R\$3.486,00
Fisioterapeuta	40hs	R\$3.942,00
Fonoaudiólogo	20hs	R\$2.226,00
Odontólogo	40hs	R\$5.111,00
PSICÓLOGO	40HS	R\$2.259,00

Obs: Remuneração acima mencionada já contempla os últimos reajustes.

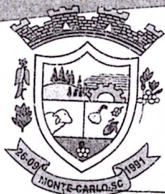
Considerando contato com municípios vizinhos, se verificou que o salário base das categorias de Assistente Social e Psicóloga o de nosso município é o mais baixo, conforme tabela abaixo:

[Assinatura]
Diana Torres da Rosa
Psicóloga
CRP-12/07450
18/05/12

[Assinatura]
Sandra R. dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

[Assinatura]
Kallandra Cristina Sch...
Psicóloga
CRP - 12/12007

[Assinatura]
Isilene Beal
Assistente Social
6662 - 12ª Região



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



MONTE CARLO

Município	Carga horária	Piso Salarial	Categoria
Abdon Batista	40hs	R\$ 3.100,00	Assistente Social
Brunópolis	40hs	R\$ 3.100,00	Psicólogo
		R\$ 3.598,00	Assistente Social
		R\$ 3.598,00	Psicólogo
Campos Novos	40hs	R\$ 3.300,00	Assistente Social
		R\$ 3.300,00	Psicólogo
Fraiburgo	40hs	R\$ 3.176,00	Assistente Social
		R\$ 3.176,00	Psicólogo
Zortéa	40hs	R\$ 3.400,00	Assistente Social
		R\$ 3.400,00	Psicólogo
Monte Carlo	40hs	R\$2.073,00	Assistente Social
		R\$2.259,00	Psicólogo

Com base nas informações acima expostas solicitamos um reajuste salarial proporcional ao Curso de Ensino Superior aos Profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos no valor de R\$ 3.400,00, sendo que estamos abertas a propostas e negociações.

Considerando que temos consciência da situação financeira que os municípios Brasileiros estão enfrentando, compreendemos que o salário base dos profissionais mencionados está defasado e sobre tudo cada profissional está vinculado a uma Secretaria que recebe recursos específicos os quais contemplam custeio do pagamento desses profissionais podendo assim manter esse reajuste. Ex: Psicóloga da Educação – recurso do Fundeb, Psicóloga do NASF – recurso NASF, Assistente Social e Psicóloga do CRAS – recurso do CRAS.

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga

CRP 12/0745

Diana Tavares da Rosa

Psicóloga do CRAS

Kaliandra Cristina Schneider

Psicóloga

CRP 12/12007

Kaliandra Cristina Schneider

Psicóloga do CRAS

Maine da Silva Rodrigues

CRP 12/05872

Maine da Silva Rodrigues Gonçalves

Psicóloga da Educação

Sandra Regina dos Santos

Assistente Social do CRAS

Sandra R. dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450
18/05/23

Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga
CRP - 12/12007

Geisilene Beal
Assistente Social
SS Nº 6662 - 12ª Região

Monte Carlo, 03 de abril de 2018.

A Srª

Sonia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal de Monte Carlo

Prezada Sonia,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, uma cópia do documento (em apenso) o qual será apresentado na Câmara de Vereadores solicitando reajuste salarial da categoria profissional de Psicologia, considerando que no município é a segunda categoria mais desfavorecida entre todas de nível superior.

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diana Tavares da Rosa
Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP 12/07450
18/05/23

Diana Tavares da Rosa
Diana Tavares da Rosa
Psicóloga do NASF

Kaliandra Schneider
Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga da Secretaria de Saúde

Maíne da Silva Rodrigues Gonçalves
Maíne da Silva Rodrigues Gonçalves
Psicóloga da Educação

Sandra R. Dos Santos
Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Geisilene Beal
Geisilene Beal
Assistente Social
Nº 6662 - 12ª Região

Kaliandra
Kaliandra Cristina Schneider
Psicóloga

Sonia Salete Vedovatto
Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal
Município de Monte Carlo - SC
FONE: 951.900.829-20



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Monte Carlo, 16 de Agosto de 2018.

A Senhora

Sônia Salete Vedovatto

Prefeita de Monte Carlo

Prezada Sônia,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, reajuste salarial das categorias profissionais de Psicólogo e Assistente Social, são as mais desfavorecidas entre todas de nível superior no município. Vale resaltar que em 20/07/2017, as categorias acima relacionadas protocolaram um documento solicitando o reajuste salarial e até o prezado momento sem êxito. Em 03 de abril de 2018, nova solicitação foi encaminhada e até o presente momento não obtivemos respostas.

Conforme levantamento de dados constatamos que as categorias profissionais abaixo citadas com o nível de formação equivalente (graduação) no município têm remunerações desproporcionais às categorias de Assistente Social e de Psicólogo, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	40HS	R\$2.100,00
PSICÓLOGA	40HS	R\$2.300,00
Enfermeiro	40hs	R\$3.161,00
Farmacêutico	30hs	R\$3.486,00
Fisioterapeuta	40hs	R\$3.942,00
Fonoaudiólogo	20hs	R\$2.226,00
Odontólogo	40hs	R\$5.111,00

Considerando o levantamento de valores nos municípios vizinhos, se verificou que o salário base da categoria de Assistente Social e Psicólogo de nosso município é o mais baixo, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO

Nº 467118 Fis. 22

Livro 03 Hs. 3

Data 16/08/18

Ass [assinatura]

Kaliandra Cristina Schnelder
Psicóloga

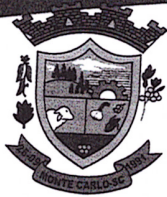
Sônia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal
Município de Monte Carlo - SC
CPF: 951.900.829-20

Ciente
16/08/18
[assinatura]

Geisilene Beal
Assistente Social
RESS Nº 6662 - 12ª Região

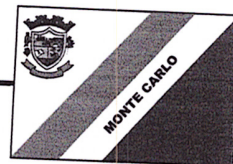
Sandra R. Dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Diana Tavares da Rosa
Assistente Social
CRESS Nº 12107450



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Município	Carga horária	Piso Salarial	Categoria
Abdon Batista	40hs	R\$ 3.372,00	Assistente Social
	40hs	R\$ 3.372,00	Psicólogo
Brunópolis	40hs	R\$ 3.774,00	Assistente Social
	40hs	R\$ 3.774,00	Psicólogo
Campos Novos	40hs	R\$ 3.200,00	Assistente Social
	40hs	R\$ 3.200,00	Psicólogo
Frei Rogério	40hs	R\$ 4.155,00	Assistente Social
	40hs	R\$ 4.155,00	Psicólogo
Zortéa	40hs	R\$ 3.421,00	Assistente Social
		R\$ 3.421,00	Psicólogo
Videira	40hs	R\$3.922,00	Assistente Social
		R\$3.922,00	Psicólogo
Monte Carlo	40hs	R\$2.116,00	Assistente Social
	40hs	R\$2.300,00	Psicólogo

Com base nas informações acima expostas solicitamos um reajuste salarial proporcional à Formação de Ensino Superior aos Profissionais Assistentes Sociais e profissionais psicólogos no valor base de R\$ 3.500,00, sendo que estamos abertas a propostas e negociações.

Considerando que temos consciência da situação financeira que os municípios Brasileiros estão enfrentando, compreendemos que o salário base dos profissionais mencionados está defasado e, sobretudo, cada profissional está vinculado a uma Secretaria que recebe recursos específicos os quais contemplam custeio do pagamento desses profissionais podendo assim, manter esse reajuste. Ex: Assistente Social e psicólogo do CRAS – recurso do CRAS, Psicólogo do NASF – Recurso Nasf, Assistente Social e Psicólogo da Saúde – Atenção Básica.

Sendo o que apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga
CRP-12/07450
18/05/23

Diana Tavares da Rosa

Diana Tavares da Rosa
Psicóloga – NASF

Geisilene Beal
Assistente Social
CRESS Nº 6662 - 12º Rej

Sandra Regina dos Santos
Assistente Social do CRAS

Sandra Regina dos Santos
Assistente Social
CRESS Nº 3759

Kallandra Cristina Schenker
Psicóloga
CRP - 12/12007